



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**
Ano 2015.

PARECER Nº 364/2015.
Emenda Aditiva de nº CM-078/2015
Projeto de Lei nº CM-079/2014.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva nº CM-078/2015, de autoria do nobre Vereador Anderson Saleme, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-079/2014, de autoria do nobre Vereador Marquinho Clementino, que atribui zoneamento de uso e ocupação do solo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.418, às áreas que menciona, localizada no Bairro Santa Cruz, distrito de Santo Antônio dos Campos, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, a acessibilidade significa não apenas permitir que pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação, mas a inclusão e extensão do uso destes por todas as parcelas presentes em uma determinada população visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras.

Na arquitetura e no urbanismo, a acessibilidade tem sido uma preocupação constante nas últimas décadas. Atualmente estão em andamento obras e serviços de adequação do espaço urbano e dos edifícios às necessidades de inclusão de toda população, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando essas pessoas ao convívio social, possibilitando o ir e vir. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM-078/2015, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-079/2014.

Divinópolis, 31 de agosto de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário